



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

**PORTARIA Nº. 004 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

*“Faz a nomeação de servidor público efetivo e estável para exercera função gratificada de Controlador Interno”.*

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Municipal nº. 972/2022,


*Resolve:*

**Art. 1º** - Nomear o servidor Luciano Salvador Cunha Teixeira para nos termos da Lei nº. 972/2022 exercer a função gratificada de Controlador Interno.

**Art.2º**- O servidor enquanto nomeada para função de Controlador Interno fará jus ao recebimento de gratificação consistente em 30% (trinta por cento) calculado sobre os seus vencimentos, nos termos do parágrafo único do art. 4º, da Lei Municipal nº. 972/2022.


**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 17 de janeiro de 2023.

  
**Márcio José Pereira Pires**  
*Presidente*

**Ailton José de Oliveira Sabino**  
*Vice-Presidente*

  
**Afonso José Pires Cavalheiro**  
*Secretário*

Câmara Municipal de Santo  
Antônio do Aventureiro-MG  
Publicado em 17/01/2023  


Afixado em 17/01/2023  
